



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área(s) Requisitante(s): Procuradoria Geral da CMRJ

1. Descrição da necessidade da contratação

Por se tratar de um software jurídico que, por meio de consulta automatizada em todos os tribunais de justiça do país, possibilita o monitoramento dos processos judiciais em que esta Câmara Municipal figure como parte ou interessada, o DataVenía constitui ferramenta indispensável à rotina de trabalho da Procuradoria-Geral.

Os robôs do sistema DataVenía conectam-se aos portais dos tribunais e viabilizam a consulta simultânea de centenas de processos e em todas as instâncias judiciais num brevíssimo período de duração, como também promove o armazenamento de todas as informações e atualizações coletadas, ação esta que seria impossível a qualquer ser humano realizar no mesmo intervalo de tempo.

Cuida-se, por conseguinte, de um produto imprescindível no controle efetivo dos prazos processuais, e que propicia maior agilidade, eficiência e segurança nas atividades do dia a dia.

Como se vê descrito na proposta apresentada pela empresa, o software DataVenía também é utilizado por outros órgãos e escritórios de advocacia de renome no País, o que vem a corroborar a utilidade da ferramenta.

Material/
Equipamento

☐

Serviço

☒

.Comum/Usu
al

☒

Especial

☐

Continuado

☒

Não Continuado

☐



2. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o planejamento da PGCMRJ, tendo sido prevista no Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal do Rio de Janeiro para o exercício de 2024:

- A. Gestão: Câmara Municipal do Rio de Janeiro;
- B. Fonte de Recursos: 1500.100
- C. Programa de Trabalho: 2001.01.031.003.2033
- D. Elemento de Despesa: 33.90.40.02

3. Requisitos da Contratação

Pretende-se contratar a licença de utilização do software DataVenía, programa que possibilita a consulta processual automatizada e simultânea de centenas de processos em todos os tribunais de justiça do país, produto desenvolvido pela empresa Snap Informática Ltda, CNPJ nº 27.287.226/0001-71, sendo essa empresa a detentora dos direitos autorais de desenvolvimento e comercialização do programa DataVenía.

O suporte do software se dará por telefone ou e-mail no horário compreendido entre 09:00 e 18:00h.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A assinatura anual do software DataVenía pelo período de 12 (doze) meses e a licença monousuário para uma única estação de trabalho

5. Levantamento de Mercado

Considerando que a PGCMRJ utiliza o DataVenía há 15 anos e que o acervo do banco de dados conta com mais de 4.250 (quatro mil duzentos e cinquenta) processos judiciais cadastrados neste software, parece-nos conveniente e vantajoso a renovação da contratação do software DataVenía fornecido pela empresa Snap Informática.

A alternativa de contratação de software diverso implicaria na necessidade de migração do banco de dados dos processos judiciais da Procuradoria-Geral para o novo programa ou, na inviabilidade de fazê-lo,





no cadastramento de todos os processos e recursos no novo utilitário, além de, obviamente, da realização de testes de sistema, o que poderia representar risco de perda de informações e, até mesmo, de prazos judiciais durante o procedimento.

Constatou-se, também, após realizar pesquisa por produtos semelhantes, que outros softwares fogem do escopo pretendido, tendo em vista que limitam o número de processos judiciais a serem consultados diariamente e cobram à parte pelas consultas que ultrapassem o montante previsto.

Para a contratação de um novo software seria forçoso fazer uma estimativa entre a média anual de ações judiciais novas e as que estão em vias de serem arquivadas, acrescidas das que estão arquivadas provisoriamente por conta da interposição de recursos para as Cortes Superiores e das que ainda estão em curso para se chegar a um número aproximado de processos judiciais para monitoramento.

Em vista disso, o valor ofertado pela empresa Snap Informática Ltda para a disponibilização do software Data Venia parece-nos ser o mais vantajoso, já que pelo preço oferecido não há restrição para a quantidade de processos a serem monitorados diariamente, o que possibilita, também, de tempos em tempos consultar todo o banco de dados e acompanhar até os processos que eventualmente venham a ser desarquivados.

O Software ProJuris oferece serviço semelhante pelo valor anual de R\$ 2.367,24, ou R\$ 197,27 por mês para o monitoramento de andamentos de até 50 processos e mais R\$ 16,50 mensais a cada 50 processos adicionais a serem monitorados.

O Software Jurídico Promad – Integra oferece serviço semelhante pelo valor anual de R\$ 8.520,00, ou de R\$ 710,00 por mês para o monitoramento de até 1000 processos.

O Software DataJuri oferece serviço semelhante pelo valor anual de R\$ 3.792,00, ou de R\$ 316,00 por mês para o monitoramento de até 500 processos.

Como já mencionado acima, a Procuradoria-Geral conta com um acervo de mais de 4250 processos e recursos judiciais já cadastrados no software Data Venia. À vista disso, a contratação de outro software revela-se mais dispendiosa para a administração, tomando-se por referência o preço ofertado pelas empresas citadas em seus sites. Acrescente-se a isso, ainda, a circunstância de que seria preciso fazer a





migração do banco de dados para o novo programa ou, caso não se mostrasse viável a migração por qualquer eventual incompatibilidade de sistemas, teria que ser feito o cadastramento dos mais de 4.250 processos e recursos judiciais pela nova empresa, o que também poderia representar incremento de despesa.

6. Estimativa do Valor da Contratação

O valor anual total da contratação é de R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais), sendo R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) referente à licença monousuário e R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais) concernente à assinatura anual.

A proposta apresentada mostra-se compatível com os valores das contratações anteriores celebradas entre a Câmara Municipal do Rio de Janeiro e a empresa Snap Informática Ltda.

7. Descrevendo a solução como um todo

A contratação do serviço deverá ser realizada por meio da empresa Snap Informática Ltda, que possui exclusividade na disponibilização do software DataVenja, e vem prestando um serviço satisfatório à Procuradoria-Geral ao longo dos anos, atendendo às expectativas do serviço.

O objeto da contratação é um sistema virtual de consulta processual automatizada que se conecta aos tribunais de justiça do País e transfere de maneira ágil todas as informações dos processos previamente cadastrados no banco de dados.

A empresa colocará à disposição da PGCMRJ um profissional da área para prestar suporte no que se refere às dificuldades encontradas pelos usuários na utilização do sistema, problemas de operação em geral e mensagens de erro porventura apresentadas pelo software. O suporte se dará por telefone ou e-mail no horário compreendido entre 09:00 e 18:00h.

8. Justificando o Parcelamento ou não da Solução

O serviço não pode ser parcelado. Para que não haja interrupção do serviço, faz-se necessário que a prestação do serviço se dê de forma contínua.





9. Resultados Pretendidos

Em razão da grande quantidade de processos e recursos judiciais que a Procuradoria-Geral acompanha e atua, torna-se imprescindível a utilização do software DataVenía, com vistas ao bom desenvolvimento das atividades cotidianas.

Trata-se, seguramente, de um produto indispensável à rotina de trabalhos da Procuradoria-Geral, na medida em que auxiliará no acompanhamento dos processos judiciais de forma ágil, conferindo maior eficiência no controle dos prazos judiciais

Assim, a contratação do serviço DataVenía prima pelo melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, estando alinhada ao desenvolvimento nacional sustentável e privilegia a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade administrativa.

10. Providências a serem Adotadas pela Administração

Como a PGCMRJ utiliza o software DataVenía há 15 anos, e tendo em vista de que se trata de um sistema auxiliar, não existem providências a serem adotadas para a contratação do aludido sistema.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação de licença monousuário e de assinatura anual do software DataVenía firmada entre a Câmara Municipal do Rio de Janeiro e a empresa Snap Informática Ltda., CNPJ nº 27.287.226/0001-71, detentora dos direitos autorais de desenvolvimento e de comercialização do programa DataVenía, foi formalizada nos anos anteriores por meio dos processos CMRJ nº 3155/2009 (contratações de 2009 a 2017), 2720/2018, 3198/2019, 1302/2020, 3474/2021, 2983/2022 e 3133/2023.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais. Pelo contrário, a utilização do software reduz o uso de papel que seria destinado à impressão das movimentações processuais, tendo em vista que todas as informações ficam armazenadas em sistema.





13. Análise de Riscos da Contratação

Importante frisar que a contratação objetiva, justamente, reduzir o risco de perda de prazos judiciais ou de movimentações processuais relevantes para o preparo de informações, peças e recursos a serem apresentados aos tribunais.

Risco	Paralisação da prestação do serviço.		
Causas	Falência da empresa ou inadimplemento contratual.		
Conseqüências	Operação do sistema sem o suporte adequado.		
Probabilidade	Baixa	Impacto	Médio
Ações de Mitigação e/ou Contingência			
- Treinamento dos servidores para operacionalizar o sistema de forma adequada; - Utilização de sistema de e-mails PUSH dos tribunais; e - Consulta de publicações nos diários dos Tribunais de Justiça.			
Setor Responsável	Procuradoria-Geral da Câmara Municipal do Rio de Janeiro		

14. Declaração de Viabilidade

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação do software DataVenía mostra-se tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

ANA CRISTINA NOBRE MARTINS DE SOUZA
Diretora do Controle Judicial da Procuradoria-Geral
Mat. 10/808.252-1



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://e.camara.rj.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 340037003000390032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA NOBRE MARTINS DE SOUZA** em **22/07/2024 08:32**

Checksum: **4EA87A24A8B04C7CBCB0835A31F2C9A3B01538C6018B45724B134C3C393E02B4**

